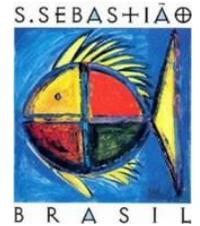




Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013



P O R T A R I A

Nº 014/2018

*“Dispõe sobre Demissão de
Empregado Público.”*

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DIMITIR, em função do término de Contrato por Prazo Determinado, o funcionário **KENEDI NOVAK SILVA**, matrícula nº 419-7 admitido em 16 de janeiro de 2017, ocupante do cargo de **MÉDICO CLINICO GERAL III**, com lotação na USF Juquey II.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos à 10 de janeiro de 2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 16 de janeiro de 2018.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Registrado em livro próprio e publicado por afixação na data supra